



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 31 de JULHO de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Segurança, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 543, aprovado na Sessão Ordinária de 10/06/2019, de autoria d(a) nobre Vereador(a) Paulo Renato, através do qual solicita utilizar a atividade delegada para devolver sensação de segurança nos bairros Cedro, Jardim Aeroporto, Santa Cecília e Adjacências, dizer o que segue no anexo.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atili nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Autor Paulo Renato
Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Requerimento 543, de 10/06/2019

Com os nossos sinceros cumprimentos, preliminarmente agradecemos a confiança de Vossa Excelência com as forças de segurança e comunicamos que a Guarda Civil Municipal trabalha de forma integrada com a Polícia Militar para realizar patrulhamentos ostensivos orientados aos problemas de nossa cidade, bem como com outros órgãos públicos para auxiliar nas questões de segurança pública.

A respeito das informações contidas no requerimento em epígrafe esclarecemos que a GCM faz o monitoramento frequente dos imóveis com edificação desocupados e que são alvos de invasão e, com o recebimento de denúncias, são realizadas intervenções imediatas para evitar que sejam utilizados para prática de atos ilícitos.

Vale ainda considerar que em muitas ocasiões as intervenções da GCM contribuem para a desocupação dos imóveis e os respectivos proprietários são identificados e orientados a instalar obstáculos para impedir a ocupação irregular das residências por vândalos e bandidos, ou seja, trata-se de uma atividade rotineira realizada pela Guarda Civil Municipal.

Por oportuno, renovamos nossos votos de estima e consideração, com a lembrança da importância da participação da sociedade e dessa Casa de Leis com as forças policiais para ações de prevenção à criminalidade e redução da violência.

Atenciosamente.

Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança

Leandro Carneiro Dastro
Comandante Geral da GCM

Sidnei Pichinin
Subcomandante da GCM